



DECRETO Nº. 2403, de 01 de dezembro de 2021.

Promove a transposição e/ou remanejamento de dotações orçamentárias dentro do mesmo órgão e categoria econômica de programação da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no **artigo 4º, inciso III**, da LOA 2021 (Lei Municipal nº. 2623, de 03 de dezembro de 2020), e,

Considerando que nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal são vedados tão somente à transposição e/ou remanejamento de dotações orçamentárias, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro de uma categoria de programação para outra, e,

Considerando que, destarte as transposições e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias dentro da mesma categoria de programação independem de autorização legislativa **DECRETA:-**

Art. 1º Ficam transpostas e/ou remanejadas as dotações orçamentárias dentro do mesmo órgão e/ou categoria de programação relacionada no Anexo I deste Decreto, constante do orçamento aprovado mediante a Lei Municipal nº. 2623, de 03 de dezembro de 2020 – LOA 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Simão, 01 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

Prefeito



ANEXO I

REMANEJAMENTO E /OU TRANSPOSIÇÃO							
Dotação a ser reforçada do orçamento vigente				Dotação a ser anulada do orçamento vigente			
Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recursos	Valor R\$	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recursos	Valor R\$
04.122.1002.2.003	3.3.90.30.00	0800	20.000,00	04.122.1002.2.003	3.3.90.39.00	0800	20.000,00
12.361.1012.2.011	4.4.90.52.00	0815	50.000,00	12.361.1012.2.011	4.4.90.51.00	0815	50.000,00
12.365.1011.2.013	4.4.90.52.00	0814	50.000,00	12.365.1011.2.013	3.3.90.30.00	0814	50.000,00
23.695.1022.2.017	3.3.90.39.00	0800	6.400,00	23.695.1022.2.017	3.3.90.36.00	0800	6.400,00
12.365.1011.2.013	3.1.90.11.00	0814	20.000,00	12.365.1011.2.013	3.3.50.43.00	0814	20.000,00
10.301.1008.2.008	3.1.90.11.00	0501	50.000,00	10.301.1008.2.008	3.3.50.30.00	0501	50.000,00
10.301.1008.2.008	3.1.90.11.00	0501	25.000,00	10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0265	25.000,00
08.244.1006.2.007	3.3.90.32.00	0817	24.000,00	08.244.1006.2.007	3.3.90.39.00	0817	24.000,00
04.122.1002.2.004	3.3.90.40.00	0800	10.000,00	04.122.1002.2.044	3.3.90.39.00	0800	10.000,00
12.361.1012.2.011	3.3.90.46.00	0815	48.000,00	12.361.1012.2.011	4.4.90.51.00	0815	48.000,00
12.365.1011.2.013	3.3.90.46.00	0814	73.100,00	12.365.1011.2.013	3.3.90.39.00	0814	73.100,00
12.367.1027.2.033	3.3.90.46.00	0816	4.300,00	12.367.1027.2.033	3.3.90.39.00	0816	4.300,00
10.301.1008.2.008	3.3.90.46.00	0501	10.000,00	10.301.1008.2.008	3.3.90.39.00	0501	10.000,00
10.301.1008.2.008	3.3.90.46.00	0501	80.000,00	10.301.1008.2.008	4.4.90.52.00	0501	80.000,00
08.244.1006.2.007	3.3.90.39.00	0202	20.000,00	08.244.1006.2.007	3.3.90.39.00	0817	20.000,00
08.243.1005.2.007	3.3.90.39.00	0203	10.000,00	08.243.1005.2.007	3.3.90.39.00	0819	10.000,00
12.306.1003.2.005	3.3.90.30.00	0502	60.000,00	12.306.1003.2.005	3.3.90.30.00	0243	60.000,00
Total			560.800,00	Total			560.800,00

São Simão, 01 de dezembro de 2021.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

Prefeito